



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Perícia Médica .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3 2 0 6 / 2 0 2 3

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS</b>	
Unidade Orçamentária:	02.03	Departamento de Educação
Unidade Executora:	02.03.02	Ensino Fundamental
Ação:	12.361.0160.2107.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso:	05	Federal
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>	

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..... R\$ 34.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a seguinte anulação:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS</b>	
Unidade Orçamentária:	02.03	Departamento de Educação
Unidade Executora:	02.03.02	Ensino Fundamental
Ação:	12.361.0160.2107.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha:	65	
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	05	Federal
<b>Valor:</b>	<b>- R\$ 34.000,00</b>	

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..... - R\$ 34.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 10 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor de Gestão Administrativa

#### LEI Nº 3 2 0 7 / 2 0 2 3

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

**03.01.01 - Administração Previdenciária e Dependências**

09.272.0018-2.201 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

3.1.90.01.00 - APOSENT. R. REMUNERADA E REFORMAS - R\$ 800.000,00

3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - R\$ 70.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES..... R\$ 870.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 10 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor de Gestão Administrativa

#### LEI Nº 3 2 0 8 / 2 0 2 3

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS</b>	
Unidade Orçamentária:	02.11	Assistência Social
Unidade Executora:	02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	08.244.0250.2162.0000	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 3 de 3

Categoria Econômica:	3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	05	Federal
Valor:	R\$ 5.000,00	

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....**  
**R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit de recurso oriundo de fonte federal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 10 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor de Gestão Administrativa

DEBORA DOS SANTOS GOLIM VIANA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H20MIN
ANA PAULA DA SILVA MARQUETTE	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H30MIN
RAFAELA ROJAS CANDIL	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H40MIN
ALDO APARECIDO DE LIMA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H50MIN
MARCIA DUTRA DE MORAES	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 11H00MIN
VANDA RODRIGUES	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 11H10MIN
GISELE STORTI RAMOS QUINTILIO	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 11H20MIN
MARCIO PANIAGUA TELES SILVA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 11H30MIN
MELINA GOMES REIS	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 11H40MIN

Mirandópolis - SP, 17 de outubro de 2023.

**ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

#### Perícia Médica

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na INNOVARE - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, situada na Rua: Juca de Castro, 129 - Centro - Valparaíso/SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA	
Local: Rua Juca de Castro, nº 129 - Centro - Valparaíso-SP (INNOVARE)	
VANIA DA COSTA MACHADO JULIANI	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 8H30MIN
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 8H40MIN
WIRTES MAÇARIA DE ARAUJO	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 8H50MIN
IRIA JULIO DA SILVA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H00MIN
PRISCILA FERREIRA DANTAS DATRINO	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H10MIN
BRUNA CRISTINA BATISTA NOGUEIRA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H20MIN
DEUSDETH CARDOSO	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H30MIN
DANIELE ELOIZA FAGUNDES MOYA	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H40MIN
MARIA INES FAVARON	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 9H50MIN
MARLEY VIEIRA DE FARIA TAKAGUI	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H00MIN
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DATA: 20/10/2023 HORÁRIO: 10H10MIN